

**O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NA PERSPECTIVA DE
UMA FORMAÇÃO HUMANA OMNILATERAL:
UMA ANÁLISE SOBRE A ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS PROPOSTA PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR
(BNCC) PARA O ENSINO MÉDIO**

**THE WORK AS EDUCATIONAL PRINCIPLE IN THE PERSPECTIVE OF
AN OMNILATERAL HUMAN TRAINING:
AN ANALYSIS ON THE AREA OF APPLIED HUMAN AND SOCIAL
SCIENCES PROPOSED BY THE COMMON NATIONAL CURRICULAR
BASE (BNCC) FOR MIDDLE SCHOOL**

**EL TRABAJO COMO PRINCIPIO EDUCATIVO EN LA PERSPECTIVA DE
UNA FORMACIÓN HUMANA OMNILATERAL:
UN ANÁLISIS SOBRE EL ÁREA DE CIENCIAS HUMANAS Y SOCIALES
APLICADAS PROPUESTA POR LA BASE NACIONAL COMÚN
CURRICULAR (BNCC) PARA LA ENSEÑANZA MEDIO**

Elizandra Sirlei Del Zotto Ritter¹; Zuleyka da Silva Duarte

¹Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - zandra.ritter@hotmail.com

Resumo: Esta pesquisa é o resultado das atividades do Curso de Especialização em Educação Espaços e Possibilidades para a Educação Continuada no Instituto Federal Sul-Riograndense - Pelotas, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, Polo de Picada Café/RS. O problema trata de explicitar o conceito de trabalho como princípio educativo, analisando se este é desenvolvido na Base Comum Curricular brasileira para o Ensino Médio na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na proporção da formação humana. Conforme a metodologia de revisão bibliográfica, o primeiro momento traz o conceito de trabalho como princípio educativo e, na sequência, a análise dos referenciais para o Ensino Médio e sua respectiva proposta para os currículos das instituições de ensino.

Palavras-chave: Base Comum Nacional. Ensino Médio. Formação omnilateral. Trabalho como princípio educativo.

Abstract: This research is the result of the activities of the Specialization Course on Education Spaces and Possibilities for Continuing Education at the Federal Institute of Rio Grande do Sul - Pelotas, within the framework of the Open University of Brazil, Polo de Picada Café / RS. The problem tries to explain the concept of work as an educational principle, analyzing whether it is developed in the Brazilian Curricular Common Base for High School in the area of Human and Applied Social Sciences, in the proportion of human formation. According to the methodology of bibliographical revision, the first moment brings the concept of work as an educational principle and, as a consequence, the analysis of the references for High School and its respective proposal for the curriculum of educational institutions.

Key words: National Common Base. High school. Omnilateral formation. Work as an educational principle.

Resumen: Esta investigación es el resultado de las actividades del Curso de Especialización en Educación Espacios y Posibilidades para la Educación Continuada en el Instituto Federal Sur-Riograndense - Pelotas, en el ámbito de la Universidad Abierta de Brasil, Polo de Picada Café / RS. El problema trata de explicitar el concepto de trabajo como principio educativo, analizando si éste es desarrollado en la Base Común Curricular brasileña para la Enseñanza Media en el área de las Ciencias Humanas y Sociales Aplicadas, en la proporción de la formación humana. Conforme a la metodología de revisión bibliográfica, el primer momento trae el concepto de trabajo como principio educativo y, a continuación, el análisis de los referenciales para la Enseñanza Media y su respectiva propuesta para los currículos de las instituciones de enseñanza.

Palabras llave: Base común nacional. Enseñanza Media. Formación omnilateral. Trabajo como principio educativo.

INTRODUÇÃO

A concepção da formação humana como resultado de uma dinâmica sócio cultural pretende a compreensão sobre um espaço educativo institucionalizado que atende as necessidades da sociedade a partir da qual se contextualiza, e tem na formação integral e unitária a perspectiva da equidade social e do bem comum, onde formação técnica e intelectual se complementam. Entendendo o ser humano como potencial transformador de sua realidade, esta percepção tem o entendimento do conceito de trabalho como inerente à concepção humana e as transformações da natureza mediante as relações que se estabelecem em sociedade, ou seja, como princípio educativo. Este conceito é proveniente do entendimento de pesquisadores em educação profissional no Brasil. No próprio discernimento de Saviani (2007, p.154), a essência humana é produzida pelos homens a partir do trabalho e pelo processo de seu desenvolvimento ao longo do tempo. Contemplando o pensamento de Marx e Engels, o autor corrobora a ontologia do homem na afirmação de que ele distingue-se dos animais por ser capaz de produzir seus meios de vida, através do trabalho. O homem, portanto, em uma relação de busca de identidade, trabalha e educa, na constante do aprender “a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la”. (IDEM, p. 154).

Nesta perspectiva, o objetivo deste trabalho perfaz o movimento que busca este conceito de trabalho como forma de constituição do ser homem e do aprender a transformar a natureza em prol de suas necessidades através do ato educativo. Como a etapa do Ensino Médio compreende uma formação integral que aprofunda o conhecimento construído ao longo da Educação Básica, a integralidade do sujeito apenas se formalizaria com uma educação intelectual, física e tecnológica, ou

seja, omnilateral. (MOURA; LIMA FILHO; SILVA, 2015). Buscamos analisar se a área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas descrita na Base Comum Curricular para o Ensino Médio, homologada pelo Ministério da Educação do Brasil em dezembro de 2018, configura-se como uma referência sólida para a organização dos currículos das instituições de ensino responsáveis por esta etapa da educação na perspectiva acima descrita.

Esta pesquisa é o resultado das atividades do Curso de Especialização em Educação Espaços e Possibilidades para a Educação Continuada no Instituto Federal Sul-Riograndense – Pelotas, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, Polo de Picada Café/RS. Caracteriza-se como qualitativa com abordagem de análise documental e revisão bibliográfica, pretendendo investigar determinados elementos diferenciais durante o processo, partindo de pressupostos teóricos já existentes. (LÜDKE e ANDRÉ, 1986). O trabalho de análise documental trata-se da Base Comum Curricular para o Ensino Médio, na atribuição de suas finalidades e modelo de currículo proposto, especificadamente na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A revisão bibliográfica, por sua vez, envolve as bases conceituais correspondentes a uma formação para o trabalho omnilateral e politécnica, elucidada em Marx, e posteriormente comentada por pesquisadores como SAVIANI, NOSELLA, FRIGOTTO, MOURA, TUMOLO e ANTUNES.

Em um primeiro momento discutiremos o conceito de trabalho como princípio educativo e sua relação inerente à ação humana em seu próprio meio, como forma de promoção de sua identidade em sociedade, no embasamento dos teóricos anteriormente descritos. O segundo momento do texto faz a análise dos elementos mencionados sobre a Base Comum Curricular para o Ensino Médio, dimensionando o tipo de sujeito que este documento pretende formar conforme estas normas previstas. Este panorama nos dará subsídio para que possamos fazer o enfrentamento do conceito de trabalho proposto pelo referencial com aquele trazido pelas bases teóricas reiteradas.

Frigotto (2001) trata da emancipação da classe trabalhadora e do entendimento que devemos fazer a respeito dos projetos de educação profissional movimentados no entorno de nosso sistema. Garantir que os referenciais que regem os currículos promovam o verdadeiro protagonismo juvenil em sua realidade é uma responsabilidade social. Fazer a análise crítica destes conteúdos permite-nos esmiuçar o currículo oculto que emana interesses de determinados grupos e não correspondem ao benefício da coletividade.

1. O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: O RESGATE DA ESSÊNCIA HUMANA

O conceito de trabalho perfaz caminhos que compreendem a relação humana como condicionante e mantenedora de contextos. Assim, no entendimento do trabalho como princípio educativo, a educação de um sujeito movimenta seu protagonismo em prol de sua própria história, enlaçando projetos e ações capazes de humanizar uma proposta de construção social coletiva e equidade de direitos.

Seguindo os princípios da Constituição de 1988 (BRASIL, 2019), assegurar uma formação básica igualitária significa o rompimento com a dualidade de uma escola formadora de sujeitos para a cultura geral ou para a cultura técnica. O primeiro projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 já discorria sobre a operacionalização na educação ao passo em que promovia a polivalência praticada na produção moderna e vinculada aos currículos, sendo arrefecida pela Lei de Diretrizes de 1996 que entende o ser como agente de cidadania, cuja formação é contínua e, no Ensino Médio, há uma preparação para o trabalho que reconheça as capacidades deste sujeito, sua autonomia crítica em um processo de desenvolvimento intelectual que perpassa a técnica. (BRASIL, 2018). A preparação para o mundo do trabalho é parte preponderante do desenvolvimento integral do educando na escola, contudo não pode ser desvinculada de preceitos que consideram o trabalho como um princípio de cidadania, elencando elementos do processo de manifestação cultural dos indivíduos, apropriando-se de empreendimentos que venham a contribuir para a construção de sua memória e (re) significação social. Desta forma, não pode acontecer apenas no Ensino Médio, mas partir da primeira infância, como algo natural e potencialmente processual.

Concebendo a educação como direito e não como privilégio, que se materializa ao ponto onde todos possam aprender a ser cidadãos (JACOMINI, 2010), princípios orientadores como integralidade do sujeito, pertencimento bilateral e educação em direitos humanos norteariam um currículo eficaz em termos de conceber a diversidade de seu contexto, assim como evidenciar estratégias capazes de potencializar afirmativas de superação e mudança social. Essa transversalidade, exposta a partir da correlação entre os conteúdos sistemáticos e sua aplicabilidade social, versam pelo movimento da cultura interdisciplinar (POMBO, 2004), desvalorizando a fragmentação do conhecimento.

Frigotto (2009), na perspectiva dos escritos de Marx para além de Marx e de uma conduta que estude com cautela os processos históricos que envolvem o trabalho como princípio educativo, nos chama à razão para os enlaces do capital e sua relação pretensiosa para com as políticas de educação, principalmente quando tangem ciência e tecnologia. Nesta concepção materialista da história, no âmbito do sistema do capital, “a polissemia da categoria do trabalho resulta de uma construção social e, em nossa sociedade, com o sentido de dominação de classe”. (Idem, p. 170).

Na perspectiva de que democracia é dar o mesmo ponto de partida a todos, propomos uma elucidação sobre os processos políticos e sociais aos quais estamos expostos na dinâmica que estabelecemos no contexto brasileiro. O saber pensar e o saber fazer, em sua relação intrínseca e correlativa, são devidamente prejudicados na base da discrepância de uma sociedade dividida em classes, onde determinados grupos são estritamente direcionados a um universo restrito e condicionante de suas próprias capacidades de acesso, sejam elas de qualquer viés. O trabalho, como forma de reprodução das relações sociais que afirmam o capitalismo caracteriza-se como alienante. Frigotto (2009), retomando Gramsci, cita que luta contrahegemônica que entende os processos educativos como movimentados nos terrenos da cultura, da ciência e da tecnologia em determinada sociedade, como capazes da superação do sistema.

No trato sobre trabalho e o reconhecimento sobre o entorno que condiciona os movimentos sociais, entendemos a educação para o trabalho como princípio educativo como meio de transformação. Buscando Saviani (2007), nos debates sobre formas de trabalho e sua própria conceituação como princípio educativo, indo além da forma historicamente construída como emprego, ele permeia a ideia da educação inerente ao trabalho em suma identidade entre um e outro. Mais além, considerando o homem como animal político e racional, no ato produtivo de transformação de seu espaço, a ruptura que designa a diferenciação de classes na emergência do mercado em arrefecer-se de mão de obra, torna o próprio homem segregado a seu tempo. Diferentemente das sociedades primitivas, a educação vem sendo utilizada de forma ideológica e persuasiva a ponto de manter a hierarquia do poder na exclusão da meritocracia.

Como devidamente apontado por Saviani (2007, p. 155): “[...] não é possível viver sem trabalhar”; o homem tem na natureza sua subsistência se e somente se agir sobre ela. Contudo, ao passo em que os proprietários passam a viver do trabalho alheio a divisão de classes se estabelece. Este modo de produção escravista se estende à educação, intelectual aos

homens livres e técnica para produzir força de trabalho e abastecer o processo produtivo para os demais. A institucionalização da educação retira a forma de processo de trabalho comum a todos os sujeitos da comunidade: “coletivo de produção da existência humana” (Idem, p. 155), confirmando a separação entre trabalho e educação. A venda da força de trabalho como mercadoria na forma de subsunção¹ condiciona o trabalho como constituinte do capital. A subordinação decorrente destas relações que se estabelecem pelo trabalho torna-se real na exata percepção sobre a captura da subjetividade do sujeito pelo capital e na sua afirmação contínua. O objeto “subjetividade da classe” movimenta o sujeito a autoalienação e sua vida volta-se à disponibilidade de sua força de trabalho conforme as exigências do sistema em prol da proeminência do consumo (ANTUNES e ALVES, 2004).

Ao definirmos trabalho como princípio educativo não poderíamos deixar de mencionar Gramsci, já que ele considera o sujeito como autor de sua vida, no desenvolvimento integral de suas capacidades humanas de transformação do meio. Desta interação decorrem a ciência, a política, a tecnologia e a cultura. A hegemonia como concepção de mundo de um determinado grupo social implica uma educação pautada em uma base específica, no nosso caso _ o capitalismo. A ruptura deste processo de subordinação seria possível mediante um “movimento de reforma intelectual e moral”, através da filosofia da *práxis*”, promovida por uma escola unitária, onde a dualidade empregado e empregador fosse anulada, ou seja, pretendida em um sistema diferente do capitalista que rege as premissas contrárias as que mencionamos. Nesta nova concepção todos teriam condições de praticar o pensar, mas não somente isto: haveria mudança “[...] também do modo social de ser, coincidindo com uma mudança de personalidade e do conjunto de relações sociais”. (DORE, 2014, p. 301). Portanto, as escolas responsáveis pela formação para o trabalho teriam sua fundamentação no conceito de trabalho como elemento formativo do sujeito, na percepção de seus direitos e deveres como cidadão, dominante das leis naturais em benefício de uma sociedade livre de estratificações sociais. (Idem, 2014, p. 303). Citando Gramsci e seu entendimento sobre a escola unitária e o sujeito que deve formar: “Gramsci entende por escola humanista aquela voltada ao desenvolvimento “[...] em cada indivíduo humano da cultura geral [...] o

¹ Segundo Marx (1980) o trabalho produtivo condiciona a mais-valia. Os serviços, por sua vez, produtos da ação humana, ao passo em que são vendidos potencializam a força que o capital exerce sobre a sociedade. A subsunção trata da dependência do empregado ao empregador, partindo da relação social de necessidade desta venda de serviços em prol do bem monetário. Difere-se de subordinação justamente pela eloquência da dependência ao capital para proveniência de seus meios de subsistência.

poder fundamental de pensar e de saber dirigir-se na vida”. (IBIDEM, 2014, p. 303).

Nosella (2007, p. 138), por sua vez, reitera a relação de reciprocidade entre trabalho e educação, considerando “a expressão “trabalho e educação” [grifo do autor] como princípio pedagógico, e só eventualmente como fato”. Entrelaça seus estudos a dialética marxista, preocupando-se em compreender os desdobramentos históricos e, neste contexto, o “horizonte de valores humanos quem nesta sociedade, existem apenas potencialmente, a saber, a liberdade, a igualdade e a justiça social entre os homens”. Sua crítica à educação politécnica vai além da questão semântica, já que considera a linguagem com significados culturais distintos conforme o tempo.

A fórmula marxiana de formação onilateral ou de escola unitária, *para todos*, é antes de tudo a superação da dicotomia entre o trabalho produtor de mercadorias e o trabalho intelectual. [...] Gramsci desenvolve muito bem esse “germe marxiano” da unitariedade educacional, por isso afirma que, assim como todos os homens são trabalhadores, pois nem o trabalho braçal dispensa o cérebro, nem o trabalho intelectual dispensa o esforço muscular nervoso, a disciplina, os tempos e os movimentos. (Idem, 2007, p. 148).

Em uma análise contundente sobre as contribuições de Marx sobre o viés do trabalho na forma do capital, Tumolo (2005, p. 256) nos questiona sobre o ser histórico-social com o qual estamos lidando e as relações inerentes que estabelece com a forma social do capital. Nos provoca a tal ponto colocando o trabalho com um “estatuto de ser criador da vida humana”, que “constrói-se por meio de sua condição de ser produtor da morte humana”. Neste debate de argumentos sólidos o autor trata de uma sociedade que produz suas vidas “sob à égide do capital e de seu modo de produção, o capitalismo”. Tumolo, tem, portanto, um questionamento preponderante que trata o trabalho como princípio educativo capaz da emancipação humana ou de um princípio educativo capaz de administrar uma *crítica radical do capital e do capitalismo* [grifo do autor].

Aquém do sistema do capital, a formação onilateral discutida em Marx (1983) pauta o entendimento do trabalho como inerente à constituição humana, diferentemente do que vivenciamos hoje na relação dualista hierárquica que promove as desigualdades sociais as quais nos encontramos expostos. A liberdade e autonomia, blindadas na equidade de condições, segundo Marx, são capazes de fornecer subsídios capazes de formar o ser em sua totalidade, nas diferentes dimensões que possui. A dinâmica proveniente desta pedagogia conceitua a formação onilateral, portanto.

Oliveira e Oliveira (2014), fazendo uma retomada de modelos históricos de formação humana, trazem o zelo pelas juventudes já na Paidéia grega, onde a formação do cidadão converge com seu papel na polis. Assim, não somente o corpo é desenvolvido na constante de suas especificidades, mas também as virtudes que envolvem o ser em convivência social saudável ao coletivo. A democracia, neste entorno, é mencionada pelos autores de modo a sensibilizar o leitor aos processos discriminados em sociedade e a dimensão que tomam mediante sua intenção. O processo educativo perfaz todos os espaços sociais e “se estende por toda a vida” (Idem, 2004, p. 2012). A Bildung alemã, por sua vez, enfoca a intelectualidade e o autoconhecimento de modo a encontrar o equilíbrio para a vida completa de responsabilidade do próprio sujeito. Os autores, promovendo esta retórica, chegam ao processo de formação unilateral de Marx que apenas pode ser pretendido em um modelo social cujo sujeito aproprie-se de seu meio de forma humanizadora e consciente, jamais de cunho pleno exploratório como acontece na égide do capital.

Marx e Engels (1986) consideram o material como componente inerente às representações humanas, mas que, de forma alguma podem ser os condicionantes capazes de anular a consciência indispensável à construção de uma sociedade justa. A formação humana real pretende a verdade nas relações sociais que são estabelecidas, cuja reestruturação se faz necessária mediante tendências que contradizem o bem comum e a coletividade como forma de efetiva existência humana.

Frigotto (2001, p. 72) ao tratar da “diferença entre o entendimento do que seja o trabalho na sua dimensão de construção do ser humano” em contraponto ao trabalho como “mercadoria força de trabalho” busca no “conceito ontológico de propriedade” relação inerente entre homem e natureza para a manutenção da vida humana, onde a apropriação “implica, também, transformar, criar e recriar, mediado pelo conhecimento, ciência e tecnologia”. Nesta perspectiva, ter o trabalho como princípio educativo não somente promove a existência humana em sua forma biológica como também social e cultural. Frigotto acrescenta à discussão a visão marxiana do trabalho como necessidade versus o trabalho como liberdade. E é exatamente neste o ponto que queremos pontuar uma formação humana profissional e tecnológica capaz de não restringir este homem, potencializando suas possibilidades de perceber o mundo ao seu redor como forma de pertencimento, na correlação imediata da ação consciente sobre a natureza e das consequências de seus atos, assim como de uma forma criativa e parcimoniosa de expressão de identidade sobre o meio, em uma construção sócio-cultural que seja benéfica ao coletivo.

Tentaremos elencar algumas percepções mais adiante neste texto, já que buscamos os referenciais de formação para o trabalho no Ensino Médio para delimitarmos a proposta de formação a que estamos inferindo a nossos jovens e as conseqüentes formas de dirigirem suas próprias vidas mediante as relações sociais que estabelecem e o sistema do capital no qual estão inseridos.

2. A BASE COMUM CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO: A ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Determinados discursos são constituídos para encaminhar processos sociais em uma certa direção. Procuramos progredir ao passo em que planejamos políticas que superam ideologias retrógradas, considerando a historicidade do conhecimento produzido através das relações e a dimensão intelectual que o processo desencadeado prioriza. Conforme Frigotto (2001, p.74): “O trabalho constitui-se, por ser elemento criador da vida humana, num dever e num direito. Um dever a ser aprendido, socializado desde a infância”. Assim sendo, uma formação humanizadora compreende tanto o pensar quanto o fazer no movimento do conhecimento produtivo em sociedade. Este conhecimento produtivo não se trata da operacionalização técnico-científica sobre a natureza, e sim da preparação integral do homem a “sua apropriação histórico-cultural”: “a emancipação humana se faz na totalidade das relações sociais onde a vida é produzida”. (CIAVATTA, 2005, p. 2).

E já que estamos tratando de formação profissional na íntegra (Idem, 2005), buscamos as referências do Ministério da Educação do Brasil na orientação dos currículos da Educação Básica, do Ensino Médio. Depois de ser homologada pelo Conselho Nacional de Educação, a Base Comum Curricular para o Ensino Médio foi homologada pelo então ministro da Educação Rossieli Soares, em 14 de dezembro de 2018. (BRASIL, 2018)

Fazendo uma breve ressalva sobre sua organização, a Base as áreas do conhecimento: linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas. Apenas língua portuguesa e matemática são obrigatórios nos três anos da etapa. A escolha dos alunos conforme a organização e oferecimento das instituições de ensino, os alunos poderão escolher por itinerários formativos que, conforme o documento: “visam aprofundar as áreas de conhecimento e a formação técnico-profissional”. (IDEM, 2018). Sobre as finalidades do Ensino Médio na contemporaneidade:

A dinâmica social contemporânea nacional e internacional marcada especialmente pelas rápidas transformações

decorrentes do desenvolvimento tecnológico impõe desafios ao Ensino Médio. Para atender às necessidades de formação geral indispensáveis ao exercício da cidadania e à inserção no mundo do trabalho, e responder à diversidade de expectativas dos jovens quanto à sua formação, a **escola que acolhe as juventudes** tem de estar comprometida com **a educação integral** dos estudantes e com a construção de seu **projeto de vida**. (BRASIL, 2018, p. 464).

É preciso fazer o resgate da produção de sentido como norteador de discussões de sociedade no viés do entendimento sobre nossa responsabilidade enquanto indivíduos capazes de qualificar as informações verdadeiramente úteis. Como educadores, repensando a educação crítica como instrumento de produção de ideologias e valores, temos nos estudos culturais a diversidade necessária a uma discussão real sobre as significações que dinamizam nosso entorno e condicionam determinados procedimentos, tanto nos espaços educativos e chegam a reger currículos, como os espaços informais que reproduzem as bases que mantêm uma sociedade classista e hegemônica. Temos um embate político-pedagógico no Brasil, apoiado pelos progressistas, onde a democratização da educação tem na escola pública a garantia de uma formação básica capaz de superar a dualidade entre cultura geral e cultura técnica (CIAVATTA, 2005).

Romper a dicotomia segregadora de classes que se institui mediante a disparidade entre trabalho manual e trabalho intelectual deveria ser *projeto de vida* de uma sociedade que entende o trabalho como forma de cidadania, de igualdade social. No caso do Brasil, cujo foco é produtivo e formação de mão de obra, a juventude é conduzida à venda de sua força de trabalho. Para tal, sua formação GERAL BÁSICA (onde apenas português e matemática são obrigatórios) potencializa as competências necessárias ao trabalho industrial. Quando a proposta de currículo oferece uma maleabilidade de escolha que amarra a subsistência humana e o acesso a bens materiais e não prioriza uma formação verdadeiramente integral, omnilateral, unitária, tem por delimitar o lugar do sujeito em seu meio social. A partir de então seu papel sócio-cultural é estabelecido como empregado.

Na Redação da Lei n. 13.415/2017, art.36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, os itinerários formativos serão disponibilizados conforme a notoriedade de contexto da região na qual cada instituição se encontra, assim como a possibilidade dos Sistemas de Ensino. (BRASIL, 2018) Dentre as opções estão as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

[...] aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino. (IDEM, 2018, p. 12).

O objetivo proposto aqui é o desenvolvimento das competências para que “os estudantes possam elaborar hipóteses, construir argumentos e atuar no mundo [...]”, no caso das Ciências Humanas. Nas Sociais e Aplicadas, levando em conta a Filosofia e a Sociologia, o objetivo é “o aprofundamento e ampliação da base conceitual e dos modos de construção da argumentação e sistematização do raciocínio [...]”. (BRASIL, 2018, p. 472). Ainda citam-se a importância do estímulo a leitura de mundo, visão crítica e contextualizada da realidade e interpretações sobre as múltiplas dimensões da existência humana. (IDEM, 2018). Na visão de uma educação unitária, para a vida cidadã, o invólucro enganaria bem, se não houvesse a priorização da formação técnica e profissional para garantir a imediata qualificação para o mundo do emprego vigente.

Ao debatermos sobre um espaço de conhecimento com dissenso qualificado que reconhece novos saberes vencemos barreiras para além do que instituímos como contraditório. O diálogo como ferramenta que explana a teoria aplicada em ação potencializa o enfrentamento da realidade e cria possibilidades para transformações. No diálogo das mais diversas teorias, em um processo histórico que precisa ser considerado, nosso desafio, enquanto profissionais em educação e pesquisadores da educação, consiste em conhecer os referenciais, percebendo as veias do conservadorismo e a relação pontual com a limitação de direitos. Por mais que a Base mencione o protagonismo juvenil para a viabilização de um projeto de vida e a escola como ponte para tal, não há como pensar em um currículo que priorize determinadas áreas e seja complementado por outras conforme as determinações de cada Sistema de Ensino. O mundo do trabalho para o qual são definidas as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos jovens conforme a Base refere-se ao mundo contemporâneo cuja “produção, a distribuição e o consumo de mercadorias” é a ordem que rege as “relações de trabalho, com ritmos e velocidades variados”. (IBIDEM, p. 563). Diferentemente do trabalho como princípio educativo, o trabalho para o qual o jovem é preparado se caracteriza pela inserção das inovações tecnológicas e essas, por sua vez, condicionam uma constante entre produção e consumo.

O estudo da categoria Política e Trabalho na área das Ciências Sociais Aplicadas incide sobre o sujeito a compreensão sobre os diferentes papéis que desempenham no mundo de modo a acompanhar uma modernidade que superou o atraso das sociedades primitivas através dos processos de produção e da alienação ao capital. Produção, distribuição e consumo são palavras que perpassam o texto da Base a tal ponto de chegar a tratar a diversidade cultural como indústria cultural, onde marketing e propaganda, na proposição motivacional ao consumismo, refletem a relação maléfica desta sociedade com a natureza.

A adaptabilidade à tecnologia e aos anseios de um mundo produtivo são efetivamente condicionantes desta formação que se pretende com este documento, já que se direciona oficialmente à formação para o mercado de trabalho, o início da vida adulta. Contradizendo esta delimitação segregatória que enfatiza desigualdades entre empregado e empregador, Freire (1999, p. 60) trata de um sujeito que reconhece seu potencial enquanto agente social: “Afinal, minha presença no mundo não é a de quem a ele se adapta mas a de quem nele se insere. É a posição de quem luta para não ser apenas *objeto* [grifo do autor], mas sujeito também da História”. O autor menciona que é parte inerente ao poder ideológico dominante a culpabilidade de uma situação desvantajosa e a autorresponsabilidade do dominado sobre ela como se não tivesse desenvolvido competências suficientes para melhorar as condições da própria vida. (IDEM, p. 92). Nesta cruzada analítica sobre uma formação humanizadora, contribui: “A liberdade do comércio não pode estar acima da liberdade do ser humano”. (IBIDEM, p.146)

Kuenzer (1989), na busca de uma formação que rompesse a dualidade estrutural teoria/prática reconhece um sujeito formado para pensar e agir. Assim, apenas práticas pedagógicas que alinham ciência e trabalho na perspectiva educativa sobre o processo de produção cultural, seriam capazes desta superação de um ensino apenas para a classe trabalhadora. Destacando que “o problema é político e não meramente metodológico” (IDEM, p. 24) a cultura é compreendida na correlação entre todos os conteúdos e não na valorização de conteúdos “gerais” em detrimento de conteúdos “especiais” [grifos da autora]. Ciavatta (2005) disserta sobre uma formação integrada capaz de tornar o trabalho inerente às percepções humanas de seu mundo:

Assim se gera o conhecimento, a ciência e a cultura como parte do aperfeiçoamento que a atuação sobre a natureza produz e o trabalho se torna princípio educativo, evidenciando a relação entre ciência e produção e as

implicações da divisão técnica e social do trabalho. (IDEM, 2005, p. 16).

Interpretar os signos ocultos que permeiam a estrutura de um referencial a ser instituído no âmago da vida de tantos jovens que estão a constituir suas visões de mundo e encontrar seu próprio espaço é tarefa que demanda pesquisa e cuidado. A escola contemporânea deve ser espaço de discussão e confiança para que este jovem possa ir além de desenvolver meras competências através do emprego de habilidades. Ele precisa ser autônomo em sua diversidade e criativo em sua especificidade. E acima de tudo, reconhecer-se como sujeito em potencial e jamais mero objeto demarcado por um sistema falacioso de recompensas miseráveis. Para tal, oportunizar um mesmo ponto de partida a todos não significa criar uma Base Comum Curricular de texto rebuscado, cujas áreas do conhecimento se fragmentam e possam ser oportunizadas ou não conforme realidades e possibilidades dos Sistemas de Ensino. Conhecemos a diversidade de nosso território brasileiro e por mais que saibamos, quão importantes são áreas como a das Ciências Humanas e Sociais, receamos que poucos de nossos jovens tenham contato com ela mediante esta atual conjectura. A essência humana constituída através do trabalho se caracteriza na proporção de uma ação humana emancipadora e responsável em sua coletividade. O mesmo ponto de partida garante a todos condições de equidade. E isto conseguiremos apenas com um currículo integrado para todos em detrimento de um projeto que promete autonomia e escolhas àqueles que, por vezes, nenhuma escolha tem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino público torna-se espaço para manifestação e empoderamento, pois representa a constituição de uma política efetiva de educação de qualidade, integral e gratuita que, apesar dos desafios institucionais que enfrenta, reconhece o viés vertical da teoria posta em prática. A produção de conhecimento com vínculo às realidades (regionalização/interiorização) adquire uma condição nova e diferenciada de democratização da educação de contexto, na perspectiva da construção de oportunidades para as comunidades e os sujeitos que as movimentam. As batalhas permanentes que tratam dos processos de inclusão daqueles excluídos em espaços formais, o acesso e permanência dos alunos no êxito de uma formação que lhes sirva de suporte para a vida, fazem parte de uma reforma que ignora autores e assume as

potencialidades de uma saber integrado e da formação continuada de professores.

Na eclosão de tantos preceitos disseminados ao longo da cultura oral estabelecida buscamos a referência dos Institutos Federais como espaços de resgate deste vínculo primitivo e necessário do homem com a sua condição de transformador de seu contexto, da natureza através do trabalho, do ato produtivo. O discurso que atualmente volta a ser imposto sobre uma educação que garanta o acesso ao mercado de trabalho e, assim, a condições de manutenção financeira a muitas famílias brasileiras é falaciosa e precária. Não admite diálogo sobre a multidisciplinaridade de saberes nos espaços educativos e ignora a construção das identidades dos sujeitos em benefício de seu protagonismo pessoal. É gananciosa a ponto de retirar direitos conquistados, mas muito além disso, é desrespeitosa para com aqueles que dispõe o seu âmago para buscar soluções à precarização da escola pública brasileira. Isto posto, menciono que as batalhas travadas nos direcionam a embates difíceis, mas precisos. Pensar no trabalho como essencial à constituição da sociedade e à humanização é pensar na formação de cidadãos. Partir do documento que analisamos e chegar à conclusão de que somos movidos pelo capital e regidos pela inserção das tecnologias a ponto de caracterizar nossas relações sociais como segregadoras fere o entendimento sobre um homem evoluído, que reconhece o valor da natureza e de suas ações sobre ela.

A equidade pleita o mesmo ponto de partida a todos. Nesta oscilação demarcada na Base Comum Curricular para o Ensino Médio do Brasil as desigualdades se acentuam. O ensino profissionalizante permeia a formação de mão de obra e o jovem torna-se refém do sistema de produção para sua subsistência. O trabalho, assim, conceitua-se como emprego, a mais pura forma de venda de força de serviço.

REFERENCIAIS

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As Mutações do mundo do trabalho na era da mundialização do Capital. **Educação & Sociedade**, v. 25, n. 87, maio-ago., 2004, pp. 335-351, Campinas/SP. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Informatizada. **Constituição de 1988**. Publicação Original. Brasília/DF, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 Dez. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 3, de 8 de novembro de 2018**. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de novembro de 2018, Seção 1, p. 49. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102311-pceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 21 Jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília/DF, 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação Básica. **Etapas do ensino médio é homologada e Base Nacional Comum Curricular está completa**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=72011>>. Acesso em: 02 jan. 2019.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho Necessário**, v.3, n.3, 2005. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN_03/TN3_CIAVATTA.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

DORE, Rosemary. Afinal, o que significa o trabalho como princípio educativo em Gramsci? **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 94, p. 297-316, set./dez., 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v34n94/0101-3262-ccedes-34-94-0297.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação profissional Emancipadora. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/8463>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. **Revista Brasileira de Educação**. v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782009000100014&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 15 maio 2018.

JACOMINI, Márcia Aparecida. **Educar sem Reprovar**. São Paulo: Cortez, 2010.

KUENZER, Acácia Zeneida. O trabalho como princípio educativo. **Cadernos Pesquisa**, São Paulo, n. 68, p. 21-28, fev., 1989. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1118>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1986.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia**: história crítica do pensamento econômico. Vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

MARX, Karl. Instruções para os delegados do Conselho Geral Provisório. As diferentes questões. *IN*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três tomos**. Lisboa: Avante; Moscovo: Progresso, 1983, p.79-88.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã** (I- Feuerbach). São Paulo: Hucitec, 1986.

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite; SILVA, Mônica Ribeiro. Politecnicidade e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 63, p. 1057-1080, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n63/1413-2478-rbedu-20-63-1057.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

NOSELLA, Paolo. Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores: para além da formação politécnica. **Revista Brasileira de Educação**, v.12, n.34 jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a11v1234.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa; OLIVEIRA, Neiva Afonso. **Modelos de formação humana: Paideia, Bildung e formação omnilateral**. *IN*: BOMBASSARO, Luiz Carlos; Dalbosco, Claudio A.; HERMANN, Nadja (Org). Percursos Hermenêuticos e Políticos: Homenagem a Hans-Georg Flickinger. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo; Porto Alegre: Ed. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Caxias do Sul: Ed. Universidade Caxias do Sul, 2014.

POMBO, Olga. **Interdisciplinaridade**: ambições e limites. Lisboa: Relógio D'água, 2004.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

TUMOLO, Paulo Sergio. O trabalho na forma social do capital e o trabalho como princípio educativo: uma articulação possível? **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 90, p. 239-265, Jan./Abr. 2005.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n90/a11v2690.pdf>>.

Acesso em: 12 jan. 2019.